



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

LEI N°. 1.392, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Praça Gustavo Lúcio Maffort, o logradouro público situado em frente ao Cemitério local, nas adjacências da Rua Abel Sampaio, Centro, neste Município, conforme croqui de localização constante do Anexo Único.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o setor responsável da Prefeitura Municipal deverá realizar as anotações, comunicações e registros alusivos à denominação da Praça mencionada no art. 1º, bem como, instalar placa que identifique o logradouro pelo respectivo nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 12 de novembro de 2020.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Alisson Xavier Miranda Nogueira

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

ANEXO ÚNICO

Lei Municipal nº. 1.392/2020



TÍTULO DO PROJETO:		
PROJETO DE LOCAÇÃO DE VIA PÚBLICA		
RESP. TÉCNICO:	LEVANTAMENTO DE ÁREAS:	
Engº Marcus Paulo de Souza Lima - CREA 71.191/D		
PROPRIETÁRIO:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO		
CONTEÚDO:		
PLANTA BAIXA		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO/ESTADO:	
PRAÇA GUSTAVO LÚCIO MAFFORTE	CAPARÃO / MG	
PRANCHA Nº:	DATA:	ESCALAS:
01/01	16/10/2020	INDICADAS